



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

OFÍCIO Nº 518/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5484/2019

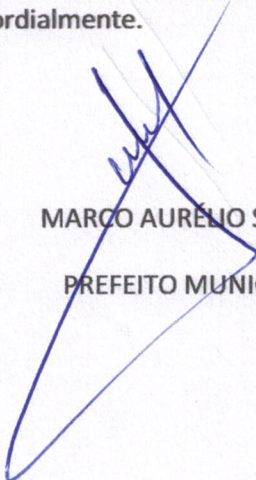
Pilar do Sul, 05 de setembro de 2019.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 183/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos acerca da aquisição e instalação de câmeras de segurança no município.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

  
MARCO AURÉLIO SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

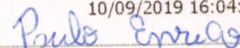
DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul  
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0569-2019  
Recebido do Executivo 0327-2019

10/09/2019 16:04:51



PROTOCOLO





**OFICIO N.º 122/2019**

**Em resposta ao requerimento nº183/2019**

1- A previsão é de instalarmos as câmaras adquiridas o mais rápido possível.

2- Serão 4 câmaras Speed Dome.

Serão instaladas duas no centro, uma no cruzamento da Rua Kenkiti Shimomoto com a Av. Papa João XVIII e uma no cruzamento da Av. Antonio de Carvalho com a Av. Miguel Pretrere.

3- Sim a empresa ACTION.

4- No momento ainda não foi contratado nenhuma empresa.

Pilar do Sul, 26 de agosto de 2019.

Atenciosamente,



Jorge Takashi Iriyama

Secretario de Governo, Segurança Comunitária e Transito.